



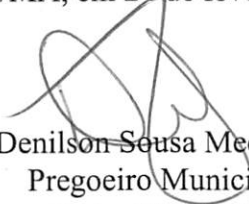
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2701001/2022
FLS.	241
Rub.	

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2701001/2022, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 003 de 04 de janeiro de 2022.

Pedreiras/MA, em 24 de fevereiro de 2022.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2701001/2022 2
FLS.	292
Rub.	

**PORTARIA Nº 003/2022 - GP**

**“NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr.º **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os Servidores: Sr. **FELIPE SOUSA**, portador do CPF Nº 053.868.853-08 e a Sr.ª **FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 029.947.663-45, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

GA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270/2011202 2
FLS.	243
Rub.	e

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2022.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2701001/2022
FLS.	249
Rub.	

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 452 de 4 de Janeiro de 2022

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.  
Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2022.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

#### GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022- GP

**“NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura  
Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão,  
instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os  
requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles,  
a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme  
dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr.º **DENILSON SOUSA  
MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a  
função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos  
trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os Servidores: Sr. **FELIPE SOUSA**,  
portador do CPF Nº 053.868.853-08 e a Sr.ª **FRANCISCA  
JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº  
029.947.663-45, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a  
necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de  
Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços  
e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o  
seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela  
operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e  
à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X. O encaminhamento do processo devidamente  
instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à

homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria  
desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de  
seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser  
registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor  
competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da  
Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº  
10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04  
de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.  
Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2022.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

**instituto**  
**CERTAME**

*Alexandre*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Niló Cruz Neto*  
Prof. Msc. Niló Cruz Neto  
Instrutor

PEDREIRAS/MA	
Proc	2701001/2022
FLS.	275
Rub.	



Escola Nacional de  
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma OUT/2020), com início em 26/10/2020 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

PEDREIRAS/MA  
Proc. 270/001/202 2  
FLS. 296  
Rub. 2

# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:  
**Denilson Sousa Medeiros**  
Disponibilidade:  
**26/10/2020 a 25/11/2020**

Curso:  
**Formação de Pregoeiros - Teoria**  
Carga Horária:  
**20 horas**

Nota Final:  
**93.33**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I - Conceitos Fundamentais.
- Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
- Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
- Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2701001/2022  
T.L.S. 247  
Rub. e

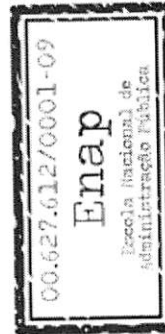


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **xyrc3887481YVrc**.

Este certificado foi gerado em 28/10/2020 às 17:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

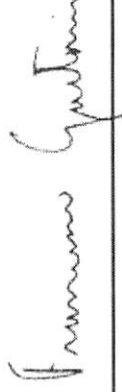


**Enap**

**Escola Nacional de Administração Pública**

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, concluiu o curso Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços - Turma 4/2015), disponível no período de 29/09/2015 a 26/10/2015, com carga-horária de 30 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

**Enap**

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO  
FEDERAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 2701001/202 2

FLS. 248

Rub. \_\_\_\_\_



# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: **Denilson Sousa Medeiros** CPF: **063.136.743-83** Data de Nascimento: **20/11/1994** País de Nascimento:  
Curso: **Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços** Período: **29/09/2015 a 26/10/2015** Carga Horária: **30 horas** Nota Final: **85.99**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- |   |   |    |  |
|---|---|----|--|
| 1 | Importância e necessidade da Lei de Licitações            | 7  | O Edital                               |
| 2 | Lei de Licitações   | 8  | Registro Cadastral                     |
| 3 | Tipos de Licitação  | 9  | Comissão de Licitação                  |
| 4 | Modalidades de Licitação                                  | 10 | Habilitação dos Interessados           |
| 5 | Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação | 11 | Os Autos do Processo de Licitação      |
| 6 | Regime de Execução Indireta                               | 12 | Julgamento e Encerramento da Licitação |
|   |   | 13 | O Pregão                               |
|   |   | 14 | O Sistema de Registro de Preços        |

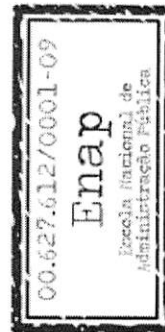


Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código **ni.wU2401748gH18**.

Este certificado foi gerado em 26/10/2020 às 15:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da **EVG**, opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 270100112022  
FLS. 249  
Rub. 0